



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Centenário, Nº 280 - Bairro Bom Pastor - CEP 36902-272 - Manhuaçu - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 27 / 2026 - TJMG 1ª/MNC - COMARCA/MNC - ADM. FÓRUM

O MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Manhuaçu, Matheus Pinter Cardoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 65, caput e inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, e art. 44, incisos I e II do Provimento nº 355/2018:

CONSIDERANDO que foi constatada a falta de água no Forum Judicial da Comarca de Manhuaçu/ MG, no dia 15 de junho de 2026 e o Saae informou que está com problemas no abastecimento local, sem previsão de normalizar;

CONSIDERANDO a falta de previsão de retorno e o fato do prédio possuir caixas d'água de 15.000 litros na bomba e de 17500 litros (cada) no terraço, o suprimento para os andares não será normalizado na data de hoje, ainda que o abastecimento pelo SAAE normalize.

CONSIDERANDO que o Saae de Manhuaçu não possui serviços de caminhão pipa para nos atender e que a Prefeitura fornece caminhão pipa com água não potável, ou seja, água diretamente do Rio Manhuaçu, torna impossível utilizar este método, uma vez que sujará todo o sistema de água para os próximos dias, trazendo maiores prejuízos ao atendimento.

CONSIDERANDO que a interrupção de água impossibilita o atendimento ao público interno e externo, uso de copas e de banheiros, bem como a realização dos atos processuais e das audiências;

RESOLVE : Art. 1.º - SUSPENDER, no dia 15 de junho de 2026, o expediente presencial no prédio do Fórum da Comarca de Manhuaçu/MG.

Art. 2.º - As medidas de natureza urgente serão apreciadas normalmente pelos Magistrados desta Comarca.

Art. 3º - Fica mantido o expediente normal para os servidores em regime de teletrabalho.

Art. 4.º - Os prazos processuais relativos a processos físicos que iniciarem ou findarem na data mencionada no artigo 1.º desta portaria estão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

Art. 5.º - Ficam suspensas as audiências presenciais e sessões de julgamento do tribunal do júri agendadas para a data mencionada no art. 1.º desta Portaria, as quais serão Portaria reagendadas conforme disponibilidade de agenda de cada Unidade Judiciária, ficando mantida a possibilidade de sua realização por videoconferência.

Art. 6.º - Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, via Processo SEI;

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na da de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pinter Cardoso, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 15/06/2026, às 09:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26452946** e o código CRC **28D41C85**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

REMESSA Nº 26453156

À origem, para assinatura do Evento [26452946](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 15/06/2026, às 08:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26453156** e o código CRC **3B5E6172**.

0114562-59.2026.8.13.0394

26453156v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 26454655 / 2026 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0055539-84.2018.8.13.0000 trata da suspensão do expediente na Comarca de Manhuaçu.



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Emiliano dos Reis, Oficial Judiciário**, em 15/06/2026, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26454655** e o código CRC **2CDB57C9**.

0114562-59.2026.8.13.0394

26454655v2